

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCOS: BB/CEF/BANESE
Agência Bancária: 1.076-6 / 2917 / 031
Contas Bancárias: 8.010-1 / 11-6 / 300.222-4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2021

Valores em R\$
142.998,50

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	255.939,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.161.850,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	294.584,45
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.892.656,22
Cota -Parte do FPM	35.381.953,00
Cota-Parte do ITR	52.598,07
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.799,35
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	7.354.286,93
Cota-Parte do IPVA	1.205.944,28
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	78.183,63
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	10.539,59
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	717,04
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 49.692.052,33

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	9.085.625,17	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	5.420.820,35	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.664.804,82	-	-
Despesas de Capital	123.177,94	-	-
Investimento	123.177,94	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	9.208.803,11	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a ,II _b) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			9.208.803,11

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	18,53

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Itabaianinha, 31 de Dezembro de 2021


DANILO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal


JOSE VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 1396

Página 23 de 25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 05 de 18 de Fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde

APROVA RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei No 850 de 20 de dezembro de 2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde e;

CONSIDERANDO, que o instrumento em que os gestores do SUS prestam contas das ações do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS, que foram executadas no ano anterior e;

CONSIDERANDO, Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para Fundo de Saúde do Distrito Federal e;

CONSIDERANDO, que os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano de Saúde (PS), visando alcançar os objetivos do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar e Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021 do Município de Itabaianinha/SE.

Publicada, cumpra-se

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 05 de 18/02/2022 nos termos da Legislação Vigente.

Itabaianinha/SE, 18/02/2022

Ingrid Alciana Lima Fonseca
Gestor Municipal

Itabaianinha, 18 de Fevereiro de 2022

Estefane Santos Cavalcante
Estefane Santos Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de Junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).